



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 17 de dezembro de 2024, em Brasília (DF).

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2024, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pela Sra. **Samarla Cristina Ferreira da Silva Rama**, Chefe de Gabinete substituta, pelo Sr. **Daniel Ribeiro Araújo**, Chefe de Divisão, substituto; e pelos colaboradores, o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque** e a Sra. **Suami Araújo Maciel** (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe (PROCfed); o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe (AUDINT); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (OUV); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGDF); a Sra. **Larissa De Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Projetos de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPPE); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Thiago Correia Borges**, Coordenador-Geral substituto da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG), a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramas**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão (AUDINT); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a Sra. **Mayara Azevedo Diniz**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM); Sra. **Adriana Oliveira e Silva**, e a Sra. **Marquelle Antunes Teixeira**, colaboradoras (ASCOM); o Sr. **Messias Lopes Pereira Leite** e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, colaboradores (CGAB). A Sra. **Luciana Barros** cumprimentou e agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Informou que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração de ata e colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da **Ata da 130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 25 de novembro de 2024. Aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretaria da sessão dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 AUDITORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2025, e seus anexos, condicionada ao posicionamento da Controladoria-Geral da União - CGU quanto à conformidade da versão preliminar. **Processo SEI nº 59800.001722/2024-94; e PAINT 2025 e anexos** (SEI nº 0417276). O Sr. **Rafael Ayoroa** realizou uma breve apresentação do plano de trabalho da auditoria para o exercício de 2025, baseado na percepção de risco realizado em 2023, que visa promover a transparência e aprimorar a atuação da auditoria em consonância com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27/08/2021 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 09/06/2017, que estabeleceram regras de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. Destacou que o Paint é essencial para definir as prioridades de auditoria em organizações governamentais, considerando planejamento estratégico e as expectativas da alta gestão. Deve incluir previsão transparente das atividades e alocar adequadamente a força de trabalho. A aprovação do plano está condicionada a possíveis recomendações da CGU para alterações futuras. Afirmou que a auditoria tem uma capacidade operacional bem reduzida, conta com 2 servidores. Em regra, o tempo disponível do responsável pela auditoria não deveria ser contemplado nas horas dedicadas à auditoria, já que ela é uma instância de revisão e de planejamento, mas, de qualquer forma, considerando a situação da auditoria, acabou por se contemplar a execução dos trabalhos. Houve uma mudança substancial em termos de disposição das horas. Apresentou as mudanças na disposição das horas disponíveis, considerando que se trata de uma instância de revisão baseada em riscos e obrigações normativas, e adequação nas quantidades de capacitações, dando preferência aos temas de trabalhos que serão selecionados. Destacou que se trata de ações preventivas para promover uma gestão mais eficiente. Informou sobre a implementação da ata de registro de preços para alocação de RP9 e a contribuição do plano de consultoria (PRODOC). O segundo tema é com base em riscos que envolve a decisão de transferências, sendo evidenciado a avaliação de convênios e instrumentos como uma área de risco potencial. A gestão de planos e projetos especiais, que também está em análise para verificar o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Autarquia; assim como a emissão de pareceres sobre as contas e possíveis tomadas de contas especiais (TCE). A alocação de horas para cada trabalho finalizado foi revista, com uma abordagem mais pontual e objetiva. A auditoria está focada em trazer recomendações específicas e analisar os riscos mais relevantes, em parceria com o TCU e CGU sendo eles: gestão de pessoas como um dos principais riscos identificados, com destaque para a deficiência operacional e as medidas adotadas para enfrentá-la; gestão de convênios, sendo 133 (cento e trinta e três) deles em execução até o momento, alguns desde 2011, com um prazo atípico; gestão de planos e projetos especiais, a elaboração de estudos, pesquisas e o mapeamento de dados e informações sobre indicadores, ações e programas; gestão de TI e gestão do tratamento e da proteção de dados pessoais, sendo eles a área de TI apresentando riscos elevados e onde será foco de monitoramento do TCU, principalmente em relação a segurança da informação, backup e armazenamento em nuvem. Para recomendações pendentes, há 25 recomendações internas a serem implementadas, com destaque para as áreas, com mais dessas recomendações, que são: GovTIC e Conformidade Contábil, que está sendo desenhada para subsidiar a alta gestão de informações financeiras e apresentar as inconformidades existentes. As demais atividades contempladas são: demandas extraordinárias, com 08 (oito) denúncias encaminhadas pela Ouvidoria; levantamento de informações, sendo a maioria das demandas advindas do TCU. Destacou que a Auditoria também passa por uma avaliação onde se faz necessário a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem como objetivo estabelecer ações e projetos que promovam a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Sudeco. Para o ano de 2025, estão previstas 300 horas dedicadas principalmente à autoavaliação e à implementação de ações voltadas à certificação de qualidade da Auditoria Interna no Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Além disso, será realizado o monitoramento contínuo dos indicadores estabelecidos no âmbito do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ) desta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). A Sra. **Luciana Barros** ponderou sobre os desafios na gestão pública com foco em soluções e melhorias nos processos voltados a prevenção e redução de riscos. Ressaltou a escassez de profissionais e a falta de qualificação em áreas estratégicas no qual, como gestores, é de responsabilidade promover as capacitações para que se tenha melhores resultados; as gratificações insuficientes, e o planejamento para implementação da Ata de Registro de Preços, a fim de reduzir os riscos, garantindo segurança aos servidores. Não havendo discussão, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 01 (uma) proposta que visa a celebração de Termo de Execução Descentralizada, com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento desta Autarquia, discriminado no quadro a seguir:

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
PLANO DE AÇÃO					
TED Nº	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Público beneficiado	Valor R\$
969944/2024	59800.001994/2024-94	Embrapa Cerrados - DF	Desenvolvimento e implementação de uma plataforma tecnológica visando o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Centro Oeste, principalmente do pequeno irrigante (Projeto irrigação sustentável Centro Oeste).	Pequeno Irrigante	300.000,00
TOTAL					300.000,00

O Sr. **Raimundo Velo** iniciou sua fala esclarecendo que, normalmente, a proposta de um instrumento é colocada para apreciação da colegiada antes de sua celebração, mas, às vezes, pela circunstância da urgência, isso ocorre posteriormente. A celebração de um instrumento tem praticamente 3 fases, a fase da proposta que exige o preenchimento de algumas informações e documentos. Depois da aprovação da proposta, há a fase seguinte, que é a análise e aprovação do plano de trabalho, com novos documentos e informações. A terceira fase, é a celebração do instrumento. Rotineiramente, a proposta só é submetida à colegiada quando se tem pelo menos a proposta aprovada, porque já se terá o objeto e os valores definidos. No caso em tela, o TED já foi celebrado e agora que está sendo submetido à colegiada. Informou sobre o encerramento do prazo para empenho dos recursos discricionários, o que provocou a celebração do TED e posterior apresentação para a Diretoria Colegiada. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que, embora não haja previsão específica, o ideal é apresentar o instrumento anteriormente, mas se for feito posteriormente, deve-se fazer um *ad referendum* para legalizar a situação. O Sr. **Rafael Severo** informou que os

recursos de irrigação precisam cumprir normas transitórias da constituição, e por este motivo esteve bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). A Sudeco deve aplicar 100% dos recursos e outros órgãos, como o MIDR, devem destinar 20% para o Centro-Oeste. Após um processo interno da Sudeco e da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, os recursos foram disponibilizados. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que foi chamada no MIDR juntamente com a Secretaria de Segurança Hídrica para prestar esclarecimentos ao Ministro de Estado, Sr. Waldez Góes, sobre a utilização dos recursos, embora existam procedimentos internos a serem seguidos. Agradeceu ao Sr. Raimundo Veloso e sua equipe pelo trabalho desenvolvido. Não, havendo quem quisesse discutir a matéria, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** solicitou autorização para a leitura do item 2.2 em bloco, que foi consentida pelos demais, a saber: **2.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO** a) **Proposição nº 47/2024** - Aprovação da Consulta Prévias da empresa Amazonas Indústria e Comércio de Polpas de Frutas LTDA, CNPJ nº 02.980.291/0001-57, que tem por objetivo a estruturação de uma unidade de processamento de açaí, com a aquisição de máquinas e equipamentos para a fabricação de produtos industrializados e a implantação de uma lavoura de açaí, de aproximadamente 6 mil hectares, em Samambaia/DF, com a participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO no valor de até R\$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais). Estima-se a criação de 136 empregos durante a fase de implantação, sendo 47 diretos e 89 indiretos. Após a implantação, o número de empregos gerados sobe para 229, destes, cerca de 79 diretos e 150 indiretos. **Processo SEI nº 59800.002123/2024-98; Proposição nº 47/2024** (SEI nº 0416283); **Minuta de Resolução** (SEI nº 0416260); e **Relatório de Análise de Consulta Prévias** (SEI nº 0415575). b) **Proposição nº 48/2024** - Aprovação da Consulta Prévias da empresa São Miguel Administradora e Gestora Patrimonial LTDA, CNPJ nº 31.486.272/0001-77, que tem por objetivo a modernização a expansão da empresa, com a implantação de uma usina solar fotovoltaica, energia limpa e renovável, para compensação de energia gerada principalmente para seus pivôs de irrigação agrícolas, e a formação e reforma de áreas de lavouras de soja, milho, algodão e feijão, que possibilitem a realização de até 3 (três) safras/ano, no município de Tangará da Serra/MT, com a participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 125.142.500,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Estima-se a criação de 142 empregos durante a fase de implantação, sendo 44 diretos e 98 indiretos. Após a implantação, o número de empregos gerados sobe para 1.300, destes, cerca de 300 diretos e 1.000 indiretos. **Processo SEI nº 59800.002122/2024-43; Proposição nº 48/2024** (SEI nº 0416721); **Minuta de Resolução** (SEI nº 0416718); e **Relatório de Análise de Consulta Prévias** (SEI nº 0415598). O Sr. **Raimundo Veloso** reforçou que são dois empreendimentos: um no Distrito Federal e outro em Mato Grosso, com valores dentro da regra da legislação, destacando a produção de Açaí no DF. O Sr. **Jader Verdade** ressaltou que são duas proposições bem estruturadas, com destaque para a empresa Amazonas Indústria e Comércio de Polpas de Frutas LTDA, sendo a primeira a solicitar consulta prévia no Distrito Federal para apoio financeiro do FDCO que pretende beneficiar frutas típicas da região norte, adaptadas e desenvolvidas pela Embrapa. Neste sentido, recomendou-se a aprovação da consulta prévia da empresa Amazonas. A empresa São Miguel está instalando uma usina fotovoltaica na propriedade para compensar a energia elétrica utilizada pelo pivô central e para modernizar a fazenda, com o objetivo de fornecer três safras por ano no município de Tangará da Serra/MT, por isso recomendou-se também a aprovação da consulta prévia. A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que o Distrito Federal enfrenta dificuldades para atrair investidores devido à falta de propostas e de interesse por parte dos bancos. O Conselho Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) foi reativado na busca de tratativas para agilizar o processo de aprovação de consultas prévias, que costumava levar até 18 meses. Após a publicação do Decreto nº 10.152/2019 e da regulamentação do Fundo de Desenvolvimento, os bancos passaram a adotar a prática para reduzir o tempo de aprovação de negociações prévias para celebração de um contrato. O Banco dos Brics vem com recursos para melhorar o processo do Fundo de Desenvolvimento tendo em vista os outros programas e a criação dos seus procedimentos necessários para os projetos; são modelos diferentes e inovadores. A região do Centro-Oeste destaca-se pelo uso consciente de recursos naturais, como a irrigação, visando diminuir o consumo de água e energia, especialmente no setor agropecuário. Nos últimos anos, a demanda por energia fotovoltaica tem aumentado devido à preocupação com o meio ambiente, impulsionando investimentos nesse setor. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a Sra. **Luciana Barros** colocou as proposições em votação. Aprovado. Da mesma forma, a Sra. **Samaria Rama** continuou a leitura dos itens 3.1 e 3.2 em bloco por se tratar da mesma empresa, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 RESCISÃO CONTRATUAL** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a rescisão amigável, com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica no Ed. Palácio da Agricultura Quadra 01, Bloco F, setor Bancário Norte, para atender às necessidades da Sudeco. Tendo em vista que, os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, serão providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo relacionado: **1) Processo:** 59800.000787/2014-41 **Contratada:** NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica no Ed. Palácio da Agricultura Quadra 01, Bloco F, setor Bancário Norte. **Objetivo:** Solicita autorização para rescisão amigável, com efeitos imediatos após assinatura do termo de rescisão pelas partes. **Vigência:** Indeterminado. **Valor estimado:** R\$ 250.308,61 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), consumo de energia e taxa de iluminação pública. **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. **3.2 CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Processo:** 59800.001353/2024-30 **Contratada:** NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica no Ed. Palácio da Agricultura Quadra 01, Bloco F, setor Bancário Norte. **Valor estimado:** R\$ 234.248,64 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao consumo de energia, e R\$ 24.890,40 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) correspondente à taxa de iluminação pública, para o exercício de 2025. **Vigência:** Indeterminado. **Início da vigência:** 01/01/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação. **Parecer da Procuradoria** (SEI nº 0416654). **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. O Sr. **Rafael Severo** esclareceu que a rescisão e nova contratação da NEOENERGIA são necessárias para cumprimento da Lei 14.133/23, pois a legislação não permite mais contrato com vigência por prazo indeterminado. Em seguida, o Sr. **Aluizo Lucena** mencionou que os processos foram revisados pela procuradoria. A Sra. **Luciana Barros** colocou as propostas em votação. Aprovadas. A Sra. **Samaria Rama** deu continuidade a leitura em bloco: **3.3 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Processo:** 59800.000513/2018-85 **Contratada:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (Prorrogação Excepcional). **Objeto:** Prestação de serviços e agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores no âmbito do Distrito Federal – DF **Valor estimado:** R\$ 232.028,90 (duzentos e trinta e dois mil vinte e oito reais e noventa centavos). **Vigência:** 04/02/2024 e término em 04/02/2025 **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 04/02/2026. **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. **2) Processo:** 59800.002520/2020-36 **Contratada:** TECHNOCOPY SERVICE EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de impressão (outsourcing) **Valor estimado:** R\$ 232.028,90 (duzentos e trinta e dois mil vinte e oito reais e noventa centavos). **Vigência:** 03/03/2024 e término em 03/03/2025 **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 04/03/2026. **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC **3) Processo:** 59800.001506/2022-87 **Contratada:** 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal, portabilidade numérica e fornecimento de equipamentos em comodato e softphone. **Valor estimado:** R\$ 55.234,56 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **Vigência:** 10/04/2024 e término em 10/04/2025 **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 10/04/2026. **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. O Sr. **Rafael Severo** explicou que as prorrogações são necessárias para o andamento dos processos e para garantir a continuidade dos serviços antes da finalização do contrato. Informou que para o próximo ano está previsto um novo contrato de serviços gráficos, haja vista o aumento significativo decorrente dos eventos e reuniões que demandam materiais, o que sobrecarrega o atual contrato. Ressaltou que o valor estimado correto para o contrato da TECHNOCOPY SERVICE EIRELI é de R\$ 61.978,59 (sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), com um aditivo de 25% para 2025, totalizando um valor de R\$ 77.473,23 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou as prorrogações em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Aluizo Lucena** destacou o aumento da demanda contenciosa e a falta de um segundo Procurador na Sudeco. Informou que as demandas sobre licitação e contrato serão tratadas pela AGU em uma equipe nacional, no entanto, cuidados serão necessários no momento do envio. As solicitações urgentes continuarão sendo resolvidas pela Procuradoria Federal junto à Sudeco. Solicitou uma avaliação dos diretores sobre os serviços prestados em sua ausência legal, para que o padrão seja mantido. A Sra. **Luciana Barros** informou sobre a possibilidade de uma Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada prevista para as últimas semanas de 2024 e solicitou um balanço dos trabalhos para apresentação ao MIDR em janeiro ou fevereiro de 2025. Destacou que com a retomada dos Fundos, podem ser fechadas 14 contratações até o final do ano, sendo 8 já realizadas e 6 em fase final. O Fundo se retroalimenta, financiando novos projetos com os pagamentos e salientou que há a possibilidade do Fundo receber US\$100.000.000 (cem milhões de dólares) do New Development Bank (NDB), para aplicação nos próximos 5 anos, para projetos de energia limpa, sustentável, armazenagem e infraestrutura. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador Federal em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO

Diretor de Administração

PENIEL PACHECO

Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora

 Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 03/01/2025, às 10:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 06/01/2025, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 06/01/2025, às 17:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 07/01/2025, às 10:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 07/01/2025, às 17:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 14/01/2025, às 09:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 20/01/2025, às 09:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0418384** e o código CRC **2279076B**.